

**Governo do Estado de São Paulo
Desenvolve SP
Comitê de Elegibilidade**

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 391.00000410/2025-24

Interessado: Comitê de Elegibilidade

Assunto: Atas do Comitê de Elegibilidade

ATA DA 56ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2026.

1. Aos quinze dias de abril de dois mil e vinte e seis, às 17h, realizou-se a reunião do Comitê de Elegibilidade da DESENVOLVE SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A.

2. Presenças: Paulo Roberto da Silva. A Srª Cassia Regina Comar de Souza não participou porque encontra-se afastada – atestado médico. A indicação do representante da área de conformidade será matéria da AGO prevista para o dia 24/04/2026.

3. Ordem do Dia: o Comitê de Elegibilidade da DESENVOLVE SP reuniu-se para analisar a conformidade do indicado para compor a Diretoria Colegiada da Companhia. São Eles:

I - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- **ROSANE GOMES DOS SANTOS**, como membro independente.

II - CONSELHO FISCAL:

- **RAFAEL ANTONIO CREN BENINI**, como membro efetivo; e **PENHA APARECIDA GOMES**, como membro suplente;
- **MARILIA MARTON CORREA**, como membro efetivo; e **DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES** como membro suplente.
- **EVA LORENA ALVES FERREIRA**, como membro efetivo; e **JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO** como membro suplente;
- **HUMBERTO MACEDO PUCCINELLI**, como membro efetivo; e **GUSTAVO TREIN OGAWA** como membro suplente;

• **SIMEIA ZANINI ESPIRITO SANTO**, como membro efetivo; e **EDUARDO ARMANI ROOKE** como membro suplente.

4. Deliberações: O Comitê de Elegibilidade realizou a análise com base nas informações prestadas em ficha cadastral e respectivas documentações encaminhadas pelos próprios indicados, sendo eles, segundo o § 3º do art. 4º da Deliberação CODEC nº01/2025 (“Política de Indicação dos administradores, membros de comitês estatutários e conselheiros fiscais nas empresas sob o controle direto ou indireto do Estado de São Paulo”), os únicos responsáveis pela veracidade das informações ali prestadas e verificaram que os indicados abaixo enumerados, **não se enquadram em quaisquer hipóteses de vedação para composição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da DESENVOLVE SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A.**, estando em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal nº 6.404/1976, Decreto Estadual nº 62.349/2016 e o Estatuto Social da Companhia.

Contudo, conforme elencado na nota técnica abaixo, verifica-se que, em alguns casos, os indicados não apresentaram a totalidade da documentação comprobatória exigida ou restaram algumas dúvidas. Dessa forma, faz-se necessária a complementação do respectivo processo SEI com a instrução dos documentos abaixo solicitados, a fim de viabilizar a continuidade da análise, bem como a regular aprovação e posterior nomeação.

Atendendo as solicitações, entendemos que os indicados possuem os requisitos para os cargos indicados.

5. Encerramento: Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos membros.

PAULO ROBERTO DA SILVA

NOTA TÉCNICA

O Comitê de Elegibilidade da DESENVOLVE SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo reuniu-se para verificar a conformidade do membro para compor a Diretoria da Companhia, conforme Ofício CODEC nº 044/2025-SFP-12091.

1 - A verificação utilizou os documentos encaminhados no processo sei nº 017.00043727/2026-02, como sendo a principal fonte de informação.

Indicado: Sra. Rosane Gomes dos Santos

Cargo: Conselheira de Administração Independente

Roteiro de Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x) sim () não	conforme documento 0100443676
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x)sim () não	conforme documento 0100443676
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim () não	conforme documento 0100443676
D. Documentos	O indicado apresentou: Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) Sim () Não Currículo rubricado e assinado (x) Sim () Não Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) Sim () Não Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) Sim () Não O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo (x) Sim () Não Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. (x) Sim () Não	Graduação: Bacharel em Ciências Contábeis formado pela Universidade do Estado do rio de Janeiro (documento 0100665100) Experiência profissional (documento 0100869199)

Resultado: Após a análise da ficha cadastral e dos documentos apresentados, este Comitê de Elegibilidade verificou que o indicado possui os requisitos e não se encontra em vedações em relação às exigências obrigatórias em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal nº 6.404/1976, Decreto Estadual nº 62.349/2016 e Estatuto Social da DESENVOLVE SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A.

2 - A verificação utilizou os documentos encaminhados no processo sei nº 021.00000423/2026-74 , como sendo a principal fonte de informação.

Indicado: Sr. Rafael Benini

Cargo: Conselheiro Fiscal Titular

Roteiro de Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x) sim () não	conforme documento 0100869199
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x)sim () não	conforme documento 0100869199

C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim () não	conforme documento 0100869199
D. Documentos	O indicado apresentou: Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) Sim () Não Currículo rubricado e assinado (x) Sim () Não Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) Sim () Não Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) Sim () Não O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo (x) Sim () Não Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. (x) Sim () Não	Graduação: Bacharel em Administração na Faculdade de Administração de Empresas - FACAMP (documento 0100869199) Experiência profissional (documento 0100869199)

Resultado: Após a análise da ficha cadastral e dos documentos apresentados, este Comitê de Elegibilidade verificou que o indicado possui os requisitos e não se encontra em vedações em relação às exigências obrigatórias em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal nº 6.404/1976, Decreto Estadual nº 62.349/2016 e Estatuto Social da DESENVOLVE SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A.

3 - A verificação utilizou os documentos encaminhados no processo sei nº 021.00000423/2026-74 , como sendo a principal fonte de informação.

Indicado: Sra. Penha Aparecida Gomes

Cargo: Conselheira Fiscal Suplente

Roteiro de Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x) sim () não	conforme documento 0100869237
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x)sim () não	conforme documento 0100869237
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim () não	conforme documento 0100869237

D. Documentos	O indicado apresentou: Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) Sim () Não Currículo rubricado e assinado (x) Sim () Não Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) Sim () Não Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) Sim () Não O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo (x) Sim () Não Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. (x) Sim () Não	Graduação: Bacharel em Direito – Universidade Anhanguera (documento 0100869237) Experiência profissional (documento 0100869237)
---------------	---	---

Resultado: Após a análise da ficha cadastral e dos documentos apresentados, este Comitê de Elegibilidade verificou que o indicado possui os requisitos e não se encontra em vedações em relação às exigências obrigatórias em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal nº 6.404/1976, Decreto Estadual nº 62.349/2016 e Estatuto Social da DESENVOLVE SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A.

4 - A verificação utilizou os documentos encaminhados no processo sei nº 010.00001939/2026-00, como sendo a principal fonte de informação.

Indicado: Sra. Marília Marton Correa

Cargo: Conselheira Fiscal Titular

Roteiro de Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x) sim () não	conforme documento 0101203758
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x) sim () não	conforme documento 0101203758
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim () não	conforme documento 0101203758

D. Documentos	O indicado apresentou: Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) Sim () Não Currículo rubricado e assinado (x) Sim () Não Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) Sim () Não Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) Sim () Não O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo (x) Sim () Não Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. (x) Sim () Não	Graduação: Bacharel em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e Mestra em Cidades Inteligentes e Sustentáveis pela Universidade Nove de Julho (documento 0101205303) Experiência profissional (documento 0101204613 e 0101201359)
---------------	---	--

Resultado: Após a análise da ficha cadastral e dos documentos apresentados, este Comitê de Elegibilidade verificou que o indicado possui os requisitos e não se encontra em vedações em relação às exigências obrigatórias em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal nº 6.404/1976, Decreto Estadual nº 62.349/2016 e Estatuto Social da DESENVOLVE SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A.

5 - A verificação utilizou os documentos encaminhados no processo sei nº 010.00001939/2026-00, como sendo a principal fonte de informação.

Indicado: Sr. Daniel Scheiblich Rodrigues

Cargo: Conselheira Fiscal Suplente

Roteiro de Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x) sim () não	conforme documento 0101207138
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x) sim () não	conforme documento 0101207138
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim () não	conforme documento 0101207138

D. Documentos	O indicado apresentou: Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) Sim () Não Currículo rubricado e assinado (x) Sim () Não Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) Sim () Não Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) Sim () Não O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo (x) Sim () Não Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. (x) Sim () Não	Graduação: Bacharel em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (documento 0101207764) Experiência profissional (documento 0101207388, 0101207388, 0101207572 e 0101207618)
---------------	---	--

Resultado: Após a análise da ficha cadastral e dos documentos apresentados, este Comitê de Elegibilidade verificou que o indicado possui os requisitos e não se encontra em vedações em relação às exigências obrigatórias em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal nº 6.404/1976, Decreto Estadual nº 62.349/2016 e Estatuto Social da DESENVOLVE SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A.

6 - A verificação utilizou os documentos encaminhados no processo sei nº 018.00003369/2026-69, como sendo a principal fonte de informação.

Indicado: Sra. Eva Lorena Alves Ferreira

Cargo: Conselheira Fiscal Titular

Roteiro de Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x) sim () não	conforme documento 0100647907
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x)sim () não	conforme documento 0100647907
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim () não	conforme documento 0100647907

D. Documentos	O indicado apresentou: Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) Sim () Não Currículo rubricado e assinado (x) Sim () Não Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) Sim () Não Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) Sim () Não O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo (x) Sim () Não Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. (x) Sim () Não	Graduação: Bacharel em Direito pela Universidade Salgado de Oliveira (documento 0100647907) Experiência profissional (documento 0100647907)
---------------	---	--

Resultado: Após a análise da ficha cadastral e dos documentos apresentados, este Comitê de Elegibilidade verificou que o indicado possui os requisitos e não se encontra em vedações em relação às exigências obrigatórias em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal nº 6.404/1976, Decreto Estadual nº 62.349/2016 e Estatuto Social da DESENVOLVE SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A.

7 - A verificação utilizou os documentos encaminhados no processo sei nº 018.00003369/2026-69, como sendo a principal fonte de informação.

Indicado: Sr. João Rodrigues da Silva Filho (sem comprovante de nomeação)

Cargo: Conselheiro Fiscal Suplente

Roteiro de Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x) sim () não	conforme documento 0100668564
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x) sim () não	conforme documento 0100668564
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim () não	conforme documento 0100668564

D. Documentos	O indicado apresentou: Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) Sim () Não Currículo rubricado e assinado (x) Sim () Não Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) Sim () Não Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) Sim () Não O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo (x) Sim () Não Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. (x) Sim () Não	Graduação: Bacharel em Direito pela Universidade de Sorocaba (documento 0100668564) Experiência profissional (documento 0100668564)
---------------	---	--

Resultado: Após a análise da ficha cadastral e dos documentos apresentados, este Comitê de Elegibilidade verificou que o indicado possui os requisitos e não se encontra em vedações em relação às exigências obrigatórias em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal nº 6.404/1976, Decreto Estadual nº 62.349/2016 e Estatuto Social da DESENVOLVE SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A. **Contudo, dentre os documentos encaminhados, verificamos que não foram encaminhados os comprovantes de experiências (R2 a R4). Assim, para continuidade e posterior nomeação, é necessário a instrução deste processo SEI com os respectivos comprovantes.**

8 - A verificação utilizou os documentos encaminhados no processo sei nº 017.00039932/2026-65, como sendo a principal fonte de informação.

Indicado: Sr. Humberto Macedo Puccinelli

Cargo: Conselheiro Fiscal Titular

Roteiro de Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x) sim () não	conforme documento 0099799307
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x) sim () não	conforme documento 0099799307
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim () não	conforme documento 0099799307

D. Documentos	O indicado apresentou: Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) Sim () Não Currículo rubricado e assinado (x) Sim () Não Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) Sim () Não Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) Sim () Não O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo (x) Sim () Não Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. (x) Sim () Não	Graduação: Bacharel em Ciência Econômicas p e l a Pontifícia Universidade Católica (PUC/SP) (documento 0099799307) Experiência profissional (documento 0099799307)
---------------	---	---

Resultado: Após a análise da ficha cadastral e dos documentos apresentados, este Comitê de Elegibilidade verificou que o indicado possui os requisitos e não se encontra em vedações em relação às exigências obrigatórias em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal nº 6.404/1976, Decreto Estadual nº 62.349/2016 e Estatuto Social da DESENVOLVE SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A.

9 - A verificação utilizou os documentos encaminhados no processo sei nº 017.00039932/2026-65, como sendo a principal fonte de informação.

Indicado: Sr. Gustavo Trein Ogawa

Cargo: Conselheiro Fiscal Suplente

Roteiro de Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x) sim () não	conforme documento 0099802826
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x)sim () não	conforme documento 0099802826
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim () não	conforme documento 0099802826

D. Documentos	O indicado apresentou: Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) Sim () Não Currículo rubricado e assinado (x) Sim () Não Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) Sim () Não Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) Sim () Não O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo (x) Sim () Não Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. (x) Sim () Não	Graduação: Bacharel em Administração pela Universidade Paulista – UNIP (documento 0099802826) Experiência profissional (documento 0099802826)
---------------	---	--

Resultado: Após a análise da ficha cadastral e dos documentos apresentados, este Comitê de Elegibilidade verificou que o indicado possui os requisitos e não se encontra em vedações em relação às exigências obrigatórias em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal nº 6.404/1976, Decreto Estadual nº 62.349/2016 e Estatuto Social da DESENVOLVE SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A.

10 - A verificação utilizou os documentos encaminhados no processo sei nº 017.00039932/2026-65, como sendo a principal fonte de informação.

Indicado: Sra. Simeia Zanini Espirito Santo

Cargo: Conselheira Fiscal Titular

Roteiro de Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x) sim () não	conforme documento 0101996707
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x) sim () não	conforme documento 0101996707
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim () não	conforme documento 0101996707

D. Documentos	O indicado apresentou: Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) Sim () Não Currículo rubricado e assinado (x) Sim () Não Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) Sim () Não Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) Sim () Não O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo (x) Sim () Não Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. (x) Sim () Não	Graduação: Bacharel em Engenharia Civil p e l a Universidade Estadual paulista (Unesp) (documento 0101996707) Experiência profissional (documento 0101996707)
---------------	---	---

Resultado: Após a análise da ficha cadastral e dos documentos apresentados, este Comitê de Elegibilidade verificou que o indicado não apresentou a experiência necessária para sua nomeação ao cargo indicado. **A dúvida remanesce quanto à experiência profissional anterior ao exercício do cargo de Diretora na Casa Civil, tendo em vista que o período nessa função é inferior ao exigido para o cargo. Assim, faz-se necessário o envio de documentos ou declaração de superiores que comprovem a experiência indicada na ficha cadastral (R2) nos períodos anteriores ao cargo de Diretora.**

11 - A verificação utilizou os documentos encaminhados no processo sei nº 017.00039932/2026-65, como sendo a principal fonte de informação.

Indicado: Sr. Eduardo Armani Rooke

Cargo: Conselheiro Fiscal Suplente

Roteiro de Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x) sim () não	conforme documento 0101975192
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x)sim () não	conforme documento 0101975192
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim () não	conforme documento 0101975192

D. Documentos	O indicado apresentou: Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) Sim () Não Currículo rubricado e assinado (x) Sim () Não Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) Sim () Não Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) Sim () Não O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo (x) Sim () Não Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. (x) Sim () Não	Graduação: Bacharel em Administração Pública pela Universidade Federal de Lavras (UFLA) (documento 0101975192) Experiência profissional (documento 0101975192)
---------------	---	---

Resultado: Após a análise da ficha cadastral e dos documentos apresentados, este Comitê de Elegibilidade verificou que o indicado possui os requisitos e não se encontra em vedações em relação às exigências obrigatórias em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal nº 6.404/1976, Decreto Estadual nº 62.349/2016 e Estatuto Social da DESENVOLVE SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A. **Contudo, dentre os documentos encaminhados, verificamos que o currículo não se encontra assinado. Após a regularização dessa pendência, será possível dar continuidade ao processo**



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Da Silva, Gerente**, em 16/04/2026, às 00:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0104506793** e o código CRC **72C3C996**.